

Instrução n.º 735/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o exposto pela Subsecretaria de Governança (Doc. SEI/GDF 73004656), com base no que dispõe o [Decreto Distrital n.º 37.297/2016](#), bem como solicitação do Diretor Estatutário responsável pela área de Conformidade (Doc. SEI/GDF 73027254), conforme indicação da Subsecretaria de Governança (Doc. SEI/GDF 76368427), apreciado pela Secretaria-Geral (Doc. SEI/GDF 76510116), RESOLVE:

1. CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PÚBLICA, no âmbito desta Companhia, a fim de orientar e aconselhar sobre a ética funcional dos empregados e servidores públicos, em observância aos termos do [Código de Ética, Conduta e Integridade da NOVACAP](#) vigente.
2. NOMEAR, sob a presidência do primeiro, os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a presente Comissão.
3. Esta Instrução passa a vigorar na data de sua assinatura.

Nome	Matrícula	Condição	Representante - Indicação (SEI nº)
JOSÉ ALVES CARDOZO	74.037-3	Presidente	Ouvidoria - SEI nº 74426156
MARLY YOSHIDA CAVALCANTE	73.835-2	Titular	Diretoria de Edificações - SEI nº 75775454
VICENTE DE PAULO CORRÊA	75.035-2	Suplente	
SIMONE FERREIRA RODRIGUES	75.122-7	Titular	Diretoria de Urbanização - SEI nº 75209393
TÁRCIO CURSINO DE OLIVEIRA	74.271-6	Suplente	
ELIUDE RODRIGUES DE ARRUDA ALBINO	74.674-6	Titular	Diretoria Administrativa - SEI nº 75404769
ROSINEIDE ROQUE DE AZEVEDO	74.346-1	Suplente	
EDSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO	58.763-0	Titular	Diretoria Financeira - SEI nº 75654645

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor-Presidente

Respondendo



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/12/2021, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **76594086** código CRC= **38AA33D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF